

**Processo Nº AP-0002075-23.2012.5.03.0021***Processo Nº AP-02075/2012-021-03-00.1*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara  
 Agravante(s) Jonas Antunes Soares  
 Advogado Alessandra Maria Scapin(OAB: MG 67642)  
 Agravado(s) Nyx Comercio de Bar e Restaurante Ltda. e outro  
 Advogado Savio Brant Mares(OAB: MG 128280)  
 Agravado(s) Rodrigo Reis Alvarenga e outra

EMENTA: EXECUÇÃO. SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS (SIMBA). HIPÓTESE DE UTILIZAÇÃO. O SIMBA (Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias) foi regulamentado através da Circular nº 3454/10 do Banco Central, Instrução Normativa nº 3 do CNJ e Resolução nº 140/2014 do CSJT. O Artigo 4º da Resolução nº 140/2014 do CSJT traz a determinação no sentido de que "Nos processos em que ficar constatada a necessidade de afastamento do sigilo bancário, o magistrado deverá expedir ordem judicial autorizando a quebra do sigilo, devidamente fundamentada, com respaldo no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 105/2001". Logo, fica evidente que a necessidade de afastamento do sigilo bancário deve ser efetivamente demonstrada, o que não ocorre na hipótese dos autos.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição do exequente; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas, pelo exequente, isento.

**Processo Nº RO-0002575-58.2013.5.03.0020***Processo Nº RO-02575/2013-020-03-00.8*

Complemento 20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Maria Stela Alvares da S.Campos  
 Recorrente(s) Mario Lucio Ladeira de Oliveira  
 Advogado Tania Teixeira de Paula Freitas(OAB: MG 94044)  
 Recorrido(s) Caixa Economica Federal  
 Advogado Waldenia Marília Silveira Santana(OAB: MG 53780)

EMENTA: CEF. PROMOÇÕES POR MERECEMENTO. TESE JURÍDICA PREVALECENTE 7 DESTE EG. REGIONAL. Através da Tese Jurídica Prevalente nº 7, pacificou-se, no âmbito deste Eg. Regional, a discussão acerca dos critérios a serem observados para a concessão de promoções por merecimento aos empregados da CEF.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; afastou a prescrição total acolhida na origem e declarou a prescrição quinquenal, que alcança as parcelas exigíveis anteriormente a 13/12/2008; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso; custas, no importe de R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00, valor atribuído ao feito, pelo reclamante, isento.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Região

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

## SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 05 de março de 2018, com início às 13h30min e término às 18h05min.

Presentes os Exmos. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Desembargador João Bosco Pinto Lara, Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos e Juiz Convocado Antônio Neves de Freitas.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes.

Em seguida, foram apregoados e julgados os processos físicos, com os seguintes resultados:

00086-2015-082-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de SEBASTIAO APARECIDO GONCALVES DE SOUZA e não provido

00112-2015-136-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de OFCPARTNERS SOLUCOES EM ESCRITORIOS LTDA. - EPP E OUTRO e provido

00236-2008-055-03-00-3 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

00253-2014-097-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de KTM ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de ANTONIO PEREIRA DO CARMO e não provido

00309-2015-185-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de BRUNO AVILA FERREIRA e não provido

00694-2009-001-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

00709-2015-059-03-00-7 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. E OUTRA

00741-2013-157-03-00-6 RO

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01034-2004-044-03-00-1 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de PAULO SERGIO DA SILVA

01079-2014-104-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS e não provido

Conhecido o recurso de MARIA TEREZINHA TEODORO DOS SANTOS e não provido

01119-2014-003-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de ALEXION FARMACEUTICA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. Acolhidos os Embargos de Declaração de CHRISTIAN TRIGUEIRO AYRES DA SILVA

01434-2014-173-03-00-2 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO FIBRA S.A.

Acolhidos os Embargos de Declaração de ANA BEATRIZ GONCALVES SILVA

01479-2012-069-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

01675-2014-110-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e provido em parte

01746-2015-054-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de TOME ENGENHARIA S.A. e provido em parte

01828-2014-143-03-00-9 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de LUCAS FERNANDO SIMOES CARDOSO

01907-2012-017-03-00-3 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CAMILA MACHADO DE SOUSA

02075-2012-021-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de JONAS ANTUNES SOARES e não provido

02575-2013-020-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de MARIO LUCIO LADEIRA DE OLIVEIRA e não provido

- sustentação oral nos processos físicos:

Breno Pequeno Andrade Costa (00112-2015-136-03-00-7 RO)

Prosseguindo os trabalhos, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Da Tribuna, a advogada Ellen Mara Ferraz Hazan apresentou aos presentes convite de lançamento da obra coletiva Feminismo, Pluralismo e Democracia, da editora LTr, a ser realizado no dia 12.03.2018, na Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, localizada na rua Álvares Penteados, 151, Centro, em São Paulo-SP.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad referendum do Exmo. Desembargador Presidente.

### Pauta

#### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da 09ª Turma do dia 19/03/2018 às 13:52, a ser realizada na Av. Getúlio Vargas, 225, 8o. andar, plenário 2, em Belo Horizonte-MG.

**Processo Nº AP-0010426-56.2016.5.03.0146**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	João Bosco Pinto Lara
AGRAVANTE	TRIANGULO DO SOL AUTO - ESTRADAS S/A
ADVOGADO	CRISTIANO AUGUSTO MACCAGNAN ROSSI(OAB: 121994/SP)

AGRAVADO	IBIRALCOOL - DESTILARIA DE ALCOOL IBIRAPUA LTDA
AGRAVADO	VAGNER AGUILAR COSTA
ADVOGADO	ADENIRANDO DOS SANTOS RODRIGUES(OAB: 49006/BA)
PERITO	ADRIANO MEDRADO PEREIRA
PERITO	MILED SALEMI FILHO
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ADRIANO MEDRADO PEREIRA
- IBIRALCOOL - DESTILARIA DE ALCOOL IBIRAPUA LTDA
- MILED SALEMI FILHO
- TRIANGULO DO SOL AUTO - ESTRADAS S/A
- UNIÃO FEDERAL (PGF)
- VAGNER AGUILAR COSTA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

### Secretaria da Décima Turma

#### Acórdão

#### Acórdão

**Processo Nº RO-0010322-42.2014.5.03.0079**

Relator	Rosemary de Oliveira Pires
RECORRENTE	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
RECORRIDO	ADELAIDE ANA FERNANDES BESSERT
ADVOGADO	JORGE ANTONIO NONATO DE LIMA(OAB: 125401/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ADELAIDE ANA FERNANDES BESSERT

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES: